



**SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA DA 132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA TRISUL S.A.**

**Informações Essenciais – Oferta Pública Primária de Certificados de Recebíveis Imobiliários**

*Este Sumário de Securitização contém informações essenciais da Oferta Pública. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 132ª (Centésima Trigésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela Trisul S.A.”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 17 de dezembro de 2025 (“**Termo de Securitização Original**”), conforme aditado pelo “Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 132ª (centésima trigésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela Trisul S.A.”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 23 de dezembro de 2025 (“**Primeiro Aditamento**” e, em conjunto com o Termo de Securitização Original, “**Termo de Securitização**”).*

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Sumário de Securitização que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização).

**AVISO PARA OFERTAS PÚBLICAS DISTRIBUÍDAS POR RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA PÚBLICA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI.**

1. Elementos Essenciais da Oferta Pública		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	CRI	Cláusula 2.1 do Termo de Securitização
a.1) Emissão e Série	132ª (centésima trigésima segunda) Emissão, em Classe Sênior e Subordinada.	Cláusula 3.1, itens (a) e (b) do Termo de Securitização
a.1) Ofertante/Emissora	<b>COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO</b> CNPJ/MF: 04.200.649/0001-07 Página eletrônica: <a href="https://www.provinciasecuritizadora.com.br/">https://www.provinciasecuritizadora.com.br/</a>	Preâmbulo e Cláusula 15.1 do Termo de Securitização



1. Elementos Essenciais da Oferta Pública		Mais Informações
<b>B. Oferta Pública</b>		
<b>b.1) CRI da Classe Sênior</b>		
b.1.1) Código de negociação	<b>CÓDIGO DO ATIVO NA B3:</b> BRPVSCCRI8B9	Cláusula 3.1 (p).i do Termo de Securitização
b.1.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.	Cláusula 3.2 do Termo de Securitização
b.1.3) Quantidade ofertada – lote base	27.200.000 (vinte e sete milhões e duzentos mil).	Cláusula 3.1, item (e) do Termo de Securitização
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$1,00 (um real).	Cláusula 3.1, item (f) do Termo de Securitização
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	8,8000% (oito inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Cláusula 5.3 do Termo de Securitização
b.1.6) Montante ofertado da Classe Sênior	R\$ 27.200.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos mil reais).	Cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização
b.1.7) Lote suplementar	Não	Não Aplicável
b.1.8) Lote adicional	R\$ 9.409.555,00 (nove milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).	Cláusula 3.1, item (e) do Termo de Securitização
b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	Não Aplicável
<b>b.2) CRI da Classe Subordinada</b>		
b.2.1) Código de negociação	<b>CÓDIGO DO ATIVO NA B3:</b> BRPVSCCRI8C7	Cláusula 3.1 (p).ii do Termo de Securitização
b.2.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.	Cláusula 3.2 do Termo de Securitização
b.2.3) Quantidade ofertada – lote base	6.800.000 (seis milhões e oitocentos mil).	Cláusula 3.1, item (e) do Termo de Securitização



<b>1. Elementos Essenciais da Oferta Pública</b>		<b>Mais Informações</b>
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$1,00 (um real).	Cláusula 3.1, item (f) do Termo de Securitização
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	16,00% (dezesesseis inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Cláusula 5.3.1 do Termo de Securitização
b.2.6) Montante ofertado da Classe Subordinada	R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).	Cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização
b.2.7) Lote suplementar	Não	Não Aplicável
b.2.8) Lote adicional	R\$ 2.352.389,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais).	Cláusula 3.1, item (e) do Termo de Securitização
b.2.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	Cláusula 3.1, item (y) do Termo de Securitização
<b>C. Outras Informações</b>		
c.1) Número total de CRI emitidos na Oferta Pública	45.761.944 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro) de CRI.	Cláusula 3.1, item (c) do Termo de Securitização
c.2) Montante total ofertado dos CRI	R\$ 45.761.944,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).	Cláusula 3.1, item (d) do Termo de Securitização

<b>2. Classificação ANBIMA</b>		<b>Mais Informações</b>
a.1) Categoria	Residencial.	Cláusula 3.1, item (x) do Termo de Securitização
b.1) Concentrado	Pulverizado.	Cláusula 3.1, item (x) do Termo de Securitização



<b>2. Classificação ANBIMA</b>		<b>Mais Informações</b>
c.1) Tipo de seguimento	Apartamentos ou casas.	Cláusula 3.1, item (x) do Termo de Securitização
d.1) Tipo de contrato de lastro	Financiamentos com garantia de imóvel ( <i>home equity</i> ).	Cláusula 3.1, item (x) do Termo de Securitização
e.1) Revolvência	Não.	Não Aplicável
f.1) Existência de crédito não performado	Não.	Não Aplicável
g.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	<u>Critérios de Elegibilidade da carteira:</u> (a) LTV original médio ponderado da carteira de até 50,00% (cinquenta por cento), tendo como LTV máximo por crédito 60,00% (sessenta por cento); (b) concentração máxima de 37,50% (trinta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento), considerando o Valor Total da Emissão, para os 10 (dez) maiores Devedores; (c) prazo máximo original de 243 (duzentos e quarenta e três) meses; (d) não ter nenhuma parcela em atraso por mais de 60 (sessenta) dias; (e) prazo médio ponderado remanescente de até 195 (cento e noventa e cinco) meses; e (f) a taxa média, ponderada pelo saldo devedor, de remuneração das CCI cedidas deve ser equivalente a, no mínimo, IPCA + 15,60% a.a (quinze inteiros e sessenta centésimos por cento).	Cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização

<b>3. Propósito da Oferta Pública</b>		<b>Mais Informações</b>
Qual será a destinação dos recursos da Oferta Pública?	Os recursos captados com a integralização dos CRI serão destinados pela Emissora para o pagamento do Preço de Cessão à Cedente, com a finalidade de adquirir as CCI, representativas dos Créditos Imobiliários.	Cláusula 2.10 do Termo de Securitização

<b>4. Detalhes Relevantes sobre o Lastro</b>		<b>Mais Informações</b>
<b>Sumário dos principais riscos do Lastro da Emissão</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto financeiro</b>
Mudanças na legislação ou na interpretação de normas podem afetar negativamente a liquidez, rendimentos e negociação dos CRI, como exemplificado pela Resolução CMN 5.118/24, gerando potenciais prejuízos aos investidores. Tais alterações são imprevisíveis e podem ocorrer durante a vigência dos CRI.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
Os CRI são lastreados exclusivamente pelos créditos que compõem o Patrimônio Separado. Atrasos ou inadimplementos no recebimento desses créditos podem	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor



4. Detalhes Relevantes sobre o Lastro		Mais Informações
comprometer a capacidade de pagamento da Emissora, afetando negativamente os rendimentos dos investidores e podendo gerar perdas financeiras aos Titulares de CRI.		
A auditoria legal realizada teve escopo limitado, podendo não identificar todas as contingências da Cedente e dos Devedores ou riscos relacionados à emissão dos CRI, o que pode afetar a capacidade de pagamento e gerar prejuízos aos investidores. A análise não abrangeu integralmente aspectos financeiros, legais e regulatórios.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
Se os recursos do Patrimônio Separado forem insuficientes para cobrir as Despesas da Operação, inclusive de cobrança dos Créditos Imobiliários, os Titulares de CRI poderão ser chamados a aportar recursos ou ter seus pagamentos reduzidos, o que pode gerar prejuízos financeiros e gastos não previstos.	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
Os CRI não contam com garantias específicas. Embora os Créditos Imobiliários sejam garantidos pelas Garantias, não há certeza de que a execução dessas garantias gerará recursos suficientes no Patrimônio Separado para quitar integralmente as obrigações com os Titulares, podendo resultar em prejuízos aos investidores.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor

5. Principais Informações sobre os CRI		Mais Informações
<b>Informações sobre os CRI</b>		
Principais características	CRI, lastreados em Créditos Imobiliários, em Classe Sênior e Classe Subordinada, emitidos em 19 de dezembro de 2025, sob a forma nominativa e escritural.	Cláusula 3.1 do Termo de Securitização
Vencimento/Prazo	Os CRI Seniores terão prazo de vencimento de 2923 (dois mil, novecentos e vinte e três) dias, vencendo-se, portanto, em 20 de dezembro de 2033. Os CRI Subordinados terão prazo de vencimento de 7215 (sete mil duzentos e quinze) dias, vencendo-se, portanto, em 20 de setembro de 2045.	Cláusula 3.1, item (m) do Termo de Securitização
Remuneração	<u>Remuneração dos CRI Seniores</u> : sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Seniores ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Seniores, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,8000% (oito inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ <u>Juros Remuneratórios CRI Seniores</u> ”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade dos CRI Seniores ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI Seniores imediatamente anterior (inclusive), conforme o	Cláusula 5.3 do Termo de Securitização



5. Principais Informações sobre os CRI		Mais Informações
<b>Informações sobre os CRI</b>		
	<p>caso, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização.</p> <p><u>Remuneração dos CRI Subordinados</u>: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Subordinados ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Subordinados, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 16,0000% (dezesesseis por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<u>Juros Remuneratórios CRI Subordinado</u>” e, juntamente com o Juros Remuneratórios CRI Seniores, “<u>Juros Remuneratórios</u>”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade dos CRI Seniores ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI Seniores imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização.</p>	
Amortização/Juros	<p><u>Pagamento da Remuneração dos CRI</u>: os Juros Remuneratórios dos CRI Seniores serão pagos, mensalmente, conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo II do Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento dos CRI Seniores devido em 20 de fevereiro de 2026 e o último, na Data de Vencimento dos CRI Seniores, ao passo que os Juros Remuneratórios dos CRI Subordinados serão pagos, mensalmente, conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo II do Termo, sendo o primeiro pagamento dos CRI Subordinados devido 20 janeiro 2034 e o último, na Data de Vencimento dos CRI Subordinados.</p> <p><u>Forma de Pagamento dos CRI</u>: A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI e os Juros Remuneratórios dos CRI serão pagos, na Conta do Patrimônio Separado, nas Datas de Pagamento e demais condições especificadas no Anexo II ao Termo de Securitização.</p>	Cláusulas 5.3.3 e 5.1 do Termo de Securitização
Duration	<p>CRI Seniores: 3,1651 anos</p> <p>CRI Subordinados: 9,3031 anos</p>	Não Aplicável



<b>5. Principais Informações sobre os CRI</b>		<b>Mais Informações</b>
<b>Informações sobre os CRI</b>		
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	A Emissora deverá promover o Resgate Antecipado Total dos CRI nas hipóteses previstas no Termo de Securitização, de acordo com seus termos e condições.	Cláusula 6.2 do Termo de Securitização
Amortização Compulsória	Mensalmente, a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento, a Emissora deverá realizar, por conta e ordem da Cedente, a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, conforme aplicável, nos termos do Termo de Securitização.	Cláusula 6.1 do Termo de Securitização
Condições de vencimento antecipado	Não há.	Não Aplicável
Restrições à livre negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta Pública <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta Pública <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda	Cláusula 3.9 do Termo de Securitização
Formador de mercado	Não há.	Não Aplicável
<b>Garantias</b>		
Não serão constituídas garantias no âmbito dos CRI, os quais gozarão das garantias dos Créditos Imobiliários. Nos termos dos Contratos Imobiliários, os Devedores constituíram a Alienação Fiduciária de Imóveis, que, com a transferência das CCI, pela Cedente à Emissora, junto aos sistemas da B3, passou a favorecer a Emissora. A Emissora constituirá, por conta e ordem da Cedente, exclusivamente com recursos da integralização dos CRI, na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Despesas, cujos recursos serão destinados ao pagamento das Despesas e demais pagamentos devidos em decorrência da manutenção do Patrimônio Separado.		Cláusulas 3.1 (n) e 7.1.2 do Termo de Securitização

<b>6. Informações sobre o Investimento</b>		<b>Mais Informações</b>
<b>Participação na Oferta Pública</b>		
Quem pode participar da Oferta Pública?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Cláusula 3.4 do Termo de Securitização



<b>6. Informações sobre o Investimento</b>		<b>Mais Informações</b>
<b>Participação na Oferta Pública</b>		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	Não aplicável
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1,00 (um real).	Cláusula 3.1, item (f) do Termo de Securitização
Como participar da Oferta Pública?	Os CRI serão subscritos pelos Investidores Profissionais, mediante a celebração dos boletins de subscrição.	Não Aplicável
Como será feito o rateio?	Não haverá.	Não Aplicável
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não haverá.	Não Aplicável
O ofertante pode desistir da Oferta Pública?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta Pública, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta Pública.	Não Aplicável
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Cláusula 14 do Termo de Securitização
Indicação de local para obtenção do Termo de Emissão	<a href="http://www.provinciasecuritizadora.com.br">www.provinciasecuritizadora.com.br</a>	Não Aplicável
Quem é o coordenador da Oferta Pública?	One Corporate Assessoria e Consultoria Ltda.	Preâmbulo do Contrato de Distribuição
Outras instituições participantes da distribuição	Não há.	Não Aplicável
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços <input type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição <input checked="" type="checkbox"/> Misto	Cláusula 3.4 do Termo de Securitização

#### **PARECER LEGAL DO ASSESSOR LEGAL CONTRATADO**

A Oferta Pública contará com parecer legal de advogados contratados para assessoramento da Oferta Pública, o qual abrangerá a consistência das informações fornecidas neste Sumário de Securitização e no Termo de Securitização.